



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 517/2018*

(Protocolo TRT nº 15.789/2018)

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção - NEMA, de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 20/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acompanhará serviços de substituição de estrutura da subestação aérea de energia elétrica, dedicada em atender a Vara do Trabalho da cidade supracitada, que será realizado pela Concessionária de Energia Elétrica (ENERGISA).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO